

**Declaração de necessidade de deslocação de
animal doente por motivos médicos**

(a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da RCG nº 7/2026, de 13 de janeiro)

Eu, abaixo assinado, declaro ter examinado, nesta data, o animal identificado, verificando os seus dados de identificação e tendo determinado a necessidade de o submeter ao(s) exame(s) e/ou tratamento(s) abaixo identificado(s).

Exame(s)/tratamento(s) prescrito(s):

[inserir, discriminando por itens, os exames e/ou tratamentos a serem efetuado(s)]

Declaro, também, não ter observado qualquer sinal ou sintoma que leve a suspeitar de doença infectocontagiosa.

Mais ainda declaro, sob compromisso de honra, que o(s) referido(s) exame(s)/tratamento(s) não pode(m) ser realizado(s) na ilha *[inserir ilha e local em concreto]*, onde examinei o animal, por não se encontrar(em) disponível(is) nesta ilha.

Identificação do animal:

Nome: [...]

Espécie: [...]

Raça: [...]

Microchip: [...]

Data de Nascimento: [...]

Identificação do titular do animal de companhia doente:

Nome: [...]

BI/CC: [...]

NIF: [...]

Morada: [...]

Identificação de terceiro autorizado, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º (quando aplicável):

Nome: [...]

BI/CC: [...]

Identificação e contacto de emergência:

Nome: [...]

Contacto telefónico: [...]

Para efeitos de viagem do animal, esta declaração tem uma validade de 30 (trinta) dias a contar da data da sua emissão, substituindo a Declaração de Viagem.

Médico/a Veterinário/a: [assinatura]

Cédula profissional: [...]

Aposição de vineta

(local e data)

O supra identificado titular do animal de companhia doente declara conhecer e concordar com os direitos e obrigações contidas no “Regulamento de atribuição de subsídio para o transporte interilhas de animais de companhia doentes, que necessitem de deslocações por motivos médicos” em vigor.

Mais ainda declara entender e consentir expressamente o processamento dos seus dados pessoais, com a finalidade de atribuição do subsídio para o transporte interilhas de animais de companhia doentes, que necessitem de deslocações por motivos médicos, nos termos e com os fundamentos de licitude para o tratamento previstos na

alínea a) do artigo 6.º do RGPD, sob pena de não ser possível validar as condições de elegibilidade.

Titular do animal de companhia doente: [assinatura]